

**PORTARIA Nº 410, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **RÍCARO SOUZA FREITAS**, com nº de matrícula **9007767**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**, do dia **04/06/2025** a **03/07/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, 28 de abril de 2025.

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, **Secretário**, em 29/04/2025, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0038157** e o código CRC **E2D3A9CD**.